



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	60/25
	
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 08 de abril de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de aquisição de pequeno valor nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição de 03 bandeiras para uso externo, sendo uma do Brasil, outra do Estado de São Paulo e uma do município de Ribeirão Grande para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para a abertura de processo de aquisição das capas.

A utilização dos recursos será rigorosamente controlada e documentada, com a devida prestação de contas em conformidade com as normativas vigentes, apresentando todos os comprovantes de despesa e um relatório detalhado das aquisições realizadas.

Esta solicitação está fundamentada no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, solicito deferimento para a abertura do processo de aquisição, conforme as disposições legais citadas.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 8 de abril de 2025.



Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 60/2025
Data: 08/04/2025 - Horário: 09:45
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

Folha Nº	02
Proc. Nº	60125
	<i>Cris</i>
	Funcionário

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, AUTORIZO que sejam tomadas providências para abertura de processo de aquisição de 03 bandeiras para uso externo, sendo uma do Brasil, outra do Estado de São Paulo e uma do município de Ribeirão Grande para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor de compras para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 8 de abril de 2025.

masferreira
Maria Andréa da Silva Ferreira
Presidente



Folha Nº 03
Proc. Nº 60.125
Cim
Funcionario

TORCIDA BRASILEIRA IND E COM LTDA
INSC. EST.: 147.973.831.113 - CNPJ: 13.516.153/0001-38
R PINHALZINHO, 282
03404-060 - SAO PAULO (SP)
FONE: (11) 2723-2919 FAX:

EMAIL: vendas@atorcidabrasileira.com.br HOME PAGE: https://www.atorcidabrasileira.com.br

ORÇAMENTO	3837	DATA	10/04/2025
-----------	------	------	------------

CLIENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
ENDEREÇO:
BAIRRO:
TELEFONE:
CONTATO: ELTON VIEIRA

NR:
COMPLEMENTO:
CIDADE (UF): RIBEIRAO GRANDE (SP)
EMAIL: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br
VENDEDOR: EMAIL ()

PRODUTOS

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VR. UNITÁRIO	VR TOTAL
1	BCTSTBR090	Bandeira do Brasil em Cetim, Stampo dupla- face 90x128cm. (Tarja com alças de cordão Rayon). Confec. em CETIM STAMPADO. c/ aprox. 200 grs/m². Alto brilho, Cores e padrões oficiais p/ uso INTERNO. Conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019	1,00	UN	190,00	190,00
2	BCTSTSP090	Bandeira do Estado de São Paulo em Cetim, Stampo dupla- face 90x128cm. (Tarja com alças de cordão Rayon). Confec. em CETIM STAMPADO. c/ aprox. 200 grs/m². Alto brilho, Cores e padrões oficiais p/ uso INTERNO. Conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019	1,00	UN	190,00	190,00
3	BCTSTRB090	Bandeira do Município de Ribeirão Grande-SP em Cetim, Stampo dupla- face 90x128cm. (Tarja com alças de cordão Rayon). Confec. em CETIM STAMPADO. c/ aprox. 200 grs/m². Alto brilho, Cores e padrões oficiais p/ uso INTERNO. Conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019	1,00	UN	190,00	190,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 24/04/2025
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FATURADO 30 DIAS COM CREDITO SUJEITO A ANALISE PARA PESS OA JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

FRETE: CIF RIBEIRAO GRANDE-SP

SAO PAULO - SP, 10 de abril de 2025

TOTAL GERAL

PRODUTOS:	570,00
SERVIÇOS:	0,00
SERV. TERC.:	0,00
DESCONTOS:	0,00
FRETE:	0,00
TOTAL:	570,00



BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 00.295.234/0001-03
RUA 08, 1405 SANTA CRUZ – RIO CLARO/SP CEP: 13.500-210
CONTATO: (19) 3024-2444/ 11 94203-5599

Folha Nº 04
Proc. Nº 60125
Cis
Funcionário

Para: CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE.

A Bandeiras Online Artefatos Têxteis Ltda, sob o CNPJ 00.295.234/0001-03, apresenta a proposta abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	Bandeira do Brasil Oficial 0,90 x 1,28 M Bordadas Dupla face Poliester Tralha ílhos Padrão.	3	R\$ 276,75	R\$ 830,25
2	Bandeira do Estado de São paulo 0,90 x 1,28 M Bordadas Dupla face Poliester Tralha ílhos Padrão	3	276,75	830,25
3	Bandeira do Município de Ribeirão Grande 0,90 x 1,28 M Bordadas Dupla face Poliester Tralha ílhos Padrão.	3	276,75	830,25
TOTAL: 2.490,75				

Prazo de entrega; 30 dias
Validade 60 dias

Atenciosamente,

**Bandeiras
Online -
ADM**

Assinado de forma digital por
Bandeiras Online - ADM
DN: cn=Bandeiras Online -
ADM, o=Bandeiras Online, ou,
email=adm@bandeirasonline.
com.br, c=BR
Dados: 2025.04.07 14:56:35
-03'00'

www.bandeirasonline.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	05
Proc. Nº	60/25
	<i>Civ</i>
	Funcionário

De: Assessoria De Compras

Para: Diretor Administrativo e Legislativo

Em: 08 de abril de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de aquisição de pequeno valor nos termos do art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Senhor Diretor,

Considerando a necessidade de aquisição de 03 bandeiras para uso externo, sendo uma do Brasil, outra do Estado de São Paulo e do município de Ribeirão Grande para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, encaminho a Vossa Senhoria os orçamentos apresentados, tendo como menor valor o da empresa **TORCIDA BRASILEIRA IND E COM LTDA** com valor total em R\$570,00 (quinhentos e setenta reais).

Ribeirão Grande, 10 de abril de 2025.


CRISTIANE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FERREIRA
Assessor de Patrimônio, Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

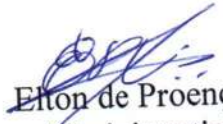
Folha Nº	06
Proc. Nº	60125
Funcionário	Cris

DESPACHO

Tendo em vista os valores apresentados pelo setor de compras e a autorização da Exma. Sra. Presidente, determino a aquisição de capas de autos de processo legislativo para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, a ser realizado pela empresa **TORCIDA BRASILEIRA IND E COM LTDA** com valor total em R\$570,00 (quinhentos e setenta reais).

Após a emissão de nota fiscal encaminhe-se ao setor contábil/financeiro para empenho e pagamento.

Ribeirão Grande, 11 de abril de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo

17/04/25, 10:38



☆ **Re: ORÇAMENTO: 3837**

"Torcida Brasileira" <atorcidabrasileira@atorcidabrasileira.com.br>

April 17, 2025 at 10:16 AM

To: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

Spam Score:

Tags:

Bom dia,

Segue Chave Pix: **13.516.153/0001-38**

Em 08/04/2025 14:35, juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br escreveu:



Folha Nº	07
Proc. Nº	60123
Cis	
Funcionário	

RECEBEMOS DE (13.516.153/0001-38) TORCIDA BRASILEIRA IND E COM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000027904 SERIE: 2	
DATA DO RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 58556-RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL		

 TORCIDA BRASILEIRA IND E COM LTDA R PINHALZINHO, 282 CHACARA CALIFORNIA 03404-060 - SAO PAULO (SP) FONE: (11) 2723-2919 FAX: EMAIL: vendas@atorcidabrasileira.com.br https://www.atorcidabrasileira.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000027904 SÉRIE: 2 Folha: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 35-2504-13.516.153/0001-38-55-002-000.027.904-144.148.933-5 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135.251.001.570.314 15/04/2025 15:06:06	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO 147.973.831.113	CNPJ 13.516.153/0001-38
---	--	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL	CNPJ / CPF 71.565.568/0001-06	DATA DA EMISSÃO 15/04/2025
ENDEREÇO RUA FELICIO LAPIANO, 131	BAIRRO/DISTRITO CENTRO(RAIA)	CEP 18315-009
MUNICÍPIO RIBEIRAO GRANDE	FONE/FAX	UF / RG SP
		HORA DA SAÍDA 15:03:54

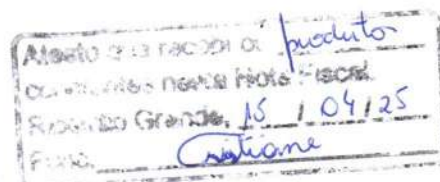
LOCAL DE ENTREGA CNPJ / CPF 71565568000106	ENDEREÇO RUA FELICIO LAPIANO 131 - CENTRO (RAIA) - RIBEIRÃO GRANDE - SP - CEP: 18315009
---	---

FATURA/DUPLICATA 000027904-1 - DEPOSITO - 25/04/25 - R\$ 570,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0.00 0.00 0.00 0.00 570.00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTOS OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 570.00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO RAZÃO SOCIAL SEDEX	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CPF / CNPJ 34.028.316/0031-29
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	IE		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 1,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTA	
CÓDIGO	(MSG) DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
72549	BAND BRASIL 90X128CM- CETIM DUPLA FACE Bandeira do Brasil em Cetim, Stampo dupla- face 90x128cm. (Tarja com alças de cordão Rayon).	63079090	0102	5101	UN	1	190,0000	190,00			0,00				
73912	BAND SÃO PAULO 90X128CM- CETIM DF Bandeira do Estado de São Paulo em Cetim, Stampo dupla- face 90x128cm. (Tarja com alças de cordão Rayon).	63079090	0102	5101	UN	1	190,0000	190,00			0,00				
74316	BAND RIBEIRÃO GRANDE 90X128CM- CETIM DF Bandeira do Município de Ribeirão Grande-SP em Cetim, Stampo dupla- face 90x128cm. (Tarja com alças de cordão Rayon).	63079090	0102	5101	UN	1	190,0000	190,00			0,00				



CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES. EMPRESA CADASTRADA NO SIMPLES LEI 9317-05/12/96 - O ICMS SERA CALCULADO NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO 50.588 DE 14/03/2006 Valor Aprox Tributos R\$ 76,68 - Fed, R\$ 102,60 - Est, R\$ 0,00 - Mun FONTE:IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha N° 09
Proc. N° 60125

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 29/04/2025 11:25:20
(Página 1/1)

DATA 25/04/2025	NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N°78		RESERVA N°	PROCESSO N°/REQUISIÇÃO	FICHA N°
INTERESSADO 8161 - TORCIDA BRASILEIRA IND E COM LTDA.	C.N.P.J/C.P.F. 135.161.530/0013-8	BANCO	AGÊNCIA		CONTA
ENDEREÇO RUA PINHALZINHO, 282 - CHACARA CALIFORNIA - SÃO PAULO - SP	CEP. 03404-060	TELEFONE			
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE N° DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031	PROGRAMA 0001
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL	ADIANTEMENTO NÃO				
ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO				

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
32.000,00			10.736,05			570,00			20.693,95		
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 570,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	ORDINÁRIO	570,00		1000	GERAL	570,00	
TOTAL		570,00		TOTAL		570,00	

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1		1,000	UN	AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - BANDEIRAS		570,0000	570,00
TOTAL							570,00

25 / 04 / 2025

25 / 04 / 2025

FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 183571/0-9

MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
Presidente Câmara
RG 32.461.147-X

25/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N°	10
Proc. N°	60/25
Funcionário	Cir

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250425115833d449e91e9
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 25/04/2025 às 09:01:48
Valor Original: R\$ 570,00 **Valor Atualizado:** R\$ 570,00
Detalhes: bandeiras do municipio estado e do brasil

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 13.516.153/0001-38
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Chave Pix: 13516153000138

Código da operação: 45773679948

Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	11
Proc. Nº	60125
	Cis
Funcionário	

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº60/2025- Referente a aquisição de bandeiras.

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº78/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$570,00
Total do gasto	R\$570,00
Devolução	RS0,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 29 de abril de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

